



COMPRAS E LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA

torna público o extrato 01/2017 do termo associativo, celebrado entre este Município e a Associação Circuito Verde-Trilha dos Bandeirantes. Objeto: Apoio mútuo entre as instituições para a promoção dos objetivos da Associação dos Municípios do Circuito Turístico Verde-Trilha dos Bandeirantes, incentivando a criação e manutenção dos programas turísticos no âmbito do Circuito Verde-Trilha dos Bandeirantes. Vigência: 12 meses, dotação orçamentária: 10.01.22.695.0002.2.030-3.3.90.39.00-532, valor total de R\$16.349,00. Igaratinga, 31/05/17.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal.

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA,

torna público o extrato do 4º termo aditivo do contrato nº 040/16, celebrado entre este Município e a empresa Emconbrás – Empresa de Conservação Brasileira Ltda. Fica ajustado a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, § 1º, II da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, com prazo de vigência a partir de 28.05.2017 à 30.09.2017. Igaratinga, 27/05/2017

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal.

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA,

torna público o extrato do 5º termo

aditivo do contrato nº 042/16, celebrado entre este Município e a empresa Emconbrás – Empresa de Conservação Brasileira Ltda. Fica ajustado a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, § 1º, II da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, com prazo de vigência a partir de 02.06.2017 à 30.09.2017. Igaratinga, 31/05/2017

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal.

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA,

torna público o extrato do 10º termo aditivo do contrato nº 081/16, celebrado entre este Município e a empresa Emconbrás – Empresa de Conservação Brasileira Ltda. Fica ajustado a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, § 1º, II da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, com prazo de vigência a partir de 20.05.2017 à 30.06.2017. . Igaratinga, 19/05/2017

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal.

JURÍDICO

PORTARIA Nº345, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

Instaura processo de sindicância visando a purificação de possível irregularidade administrativa, nomeia comissão sindicante e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Bel. Renato de Faria Guimarães, no uso de suas atribuições legais,



especialmente o disposto nos artigos 72, inciso VI, e art. 100, II, "c", ambos da Lei Orgânica, combinado com o art. 131 da Lei nº 012/2007 – Dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal, e Decreto nº 421, de 03 março de 2005.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela ilustre funcionária Marcelina Célia de Almeida, qual reivindica restabelecimento de quinquênio de período que esteve sem trabalho por ordem da Administração anterior, e como há informação de existência de ações sociais cobrando essas parcelas, necessario se faz uma apuração criteriosa de possível ilícito de servidor público na condução desse caso, por tais razões,

Resolve:

Art.1º. -DETERMINAR A INSTAURAÇÃO PROCESSO SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DE DIREITOS E POSSÍVEL INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA, prevista nos artigos 139 da Lei nº 012/2007– Lei que Dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal, relacionados a servidora Marcelina Célia Santos de Almeida Campos, servente contínuo, com o cargo MASP Nº 1020-0, do quadro efetivo.

Art. 2º. - Para o cumprimento ao disposto no art. anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos servidores estáveis: Geni

Maria de Oliveira, MASP 260-7, cargo de Auxiliar de Saúde I, José Henriques de Faria, MASP 425-1 cargo de Motorista e Mauro de Almeida Vieira, MASP 909-1, cargo de Servente Contínuo, presidida pela primeira e secretariado pelo segundo, sendo o terceiro vogal, sendo todos os servidores efetivos integrantes do quadro desta municipalidade.

Art. 3º. - Para bem cumprir suas atribuições a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. – A Comissão ora constituída terá o prazo de 60 dias a partir da publicação desta portaria para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Art. 5º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 01 de junho de 2017.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.162, DE 01 DE JUNHO DE 2017

Denomina sala de triagem do Centro de Saúde São Judas Tadeu



com nome de *Enfermeiro Natanael Campos Lataliza*.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72, VI e XVI c/c art. 100, I “b”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

CONSIDERANDO que o enfermeiro Natanael Campos Lataliza prestou relevantes serviços a causa da saúde pública do Município, portanto justa é homenagem que se presta a ele;

DECRETO:

Art. 1º Fica denominado de **ENFERMEIRO NATANAEL CAMPOS LATALIZA** a sala de triagem do Centro de Saúde São Judas Tadeu, situada na Rua Pará de Minas, nº 179, Centro, neste Município;

Art. 2º Por ocasião da fixação da placa alusiva à comemoração o Prefeito Municipal presidirá cerimônia pública ressaltando o trabalho desse benfeitor em prol da saúde do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga-MG, Minas Gerais, 01 de junho de 2017.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº346, DE 01 DE JUNHODE 2017

“Exonera servidora pública”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72, IX e 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Resolve:

Art. 1º. –Exonerar a servidora pública **CLÁUDIA MARIANA DE FARIA SILVA**, do quadro comissionado, das funções de **CHEFE DE SECÇÃO DE ESPORTE E LAZER**, para o qual fora nomeado pela portaria nº308,de 04/01/2017.

Art. 3º. -Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de maio de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 01 de junho de 2017.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal